



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE: SESMA

Chefia imediata: Eraldo Guilherme Santos Sá



SETOR REQUISITANTE: SESMA

Coordenação: SAMEA MELISSA DE OLIVEIRA SEADE

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (02) DUAS AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E (02) DUAS CAMINHONETE PICK-UP 4X4 DE FABRICAÇÃO 2024/MODELO 2024 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fica para 30 de dezembro de 2024 data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades da secretaria de saúde.



4. PRIORIDADE

Prioridade média

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A situação atual requer atenção devido a frota da secretaria ser insuficiente para crescente demanda dos usuários do sus.

6. Justificativa da necessidade de contratação

O Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre visa garantir a oferta de serviços de saúde com qualidade e eficiência à população local. Neste sentido, a aquisição de veículos novos (0 km) tipo ambulância e caminhonete é fundamental para atender as demandas emergenciais e de suporte, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, onde a agilidade e a condição dos veículos impactam diretamente na eficácia dos serviços de saúde.



Atualmente, a frota existente apresenta uma série de limitações que comprometem a qualidade do atendimento prestado. Entre os principais problemas identificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE

estão:

- **Desgaste e Manutenção:** Os veículos em uso estão apresentando problemas frequentes de manutenção, resultando em custos elevados e tempos de inatividade que prejudicam a disponibilidade dos serviços.
- **Adequação ao Serviço:** A atual frota não atende plenamente às exigências técnicas e operacionais para o transporte de pacientes e materiais de saúde, especialmente em situações de emergência.
- **Eficiência e Segurança:** A falta de veículos adequados compromete a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além de impactar negativamente na eficiência do atendimento.

Veículos novos e modernos garantem um transporte mais seguro e eficiente dos pacientes, reduzindo o tempo de resposta em emergências e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição de ambulâncias e caminhonetes novas é essencial para o aprimoramento dos serviços de saúde em Monte Alegre, refletindo diretamente na qualidade do atendimento e na segurança dos pacientes. A adequação à Lei nº 14.133/2021 garante que o processo de aquisição será conduzido com transparência e eficiência, atendendo plenamente às necessidades da comunidade.

6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O ITEM 01 (AMBULANCIA TIPO PICK-UP) ESTAR VINCULADO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE DE Nº 11401.857000/1240-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. JA O OUTRO E DEMANDA ESPONTANEA ORIUNDA DA NECESSIDADE DA SESMA E DE ACORDO COM O PAC 2024.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista em até 45 dias após pedido formal feito pela Sesma.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
SESMA	Raimunda Silvania Farias	ALMOXARIFE	Membro da equipe de planejamento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

	Coelho		
SESMA	Maria Clara Carreiro Soares	BIOMÉDICA	Membro técnico da equipe de planejamento da contratação

Nota explicativa: O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

ITEM	01	UNIDADE	UNID	QUANT	02
DESCRIÇÃO DO ITEM					
VEÍCULO TIPO PICK-UP/AMBULANCIA cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 c.v.; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+ T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín. 100 dB @13,8 Vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín. 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

ITEM:	02	UNIDADE:	UNID	QUANT:	02
DESCRIÇÃO DO ITEM					
VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL; Motor Potência Mínima 185 CV, ano de fabricação 2024, modelo 2024, AIR-BAG para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S.) nas quatro rodas Transmissão tipo manual, tração 4x4, tanque de combustível superior há 70 L, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais, rádio AM E FM, usb e fones de médios e agudos nas portas dianteiras e traseiras; película nos vidros; com capacidade de carga superior a 1.000 kg, jogo de tapetes e emplacamento, cor preferida: branco.					

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre-PA / 18/11/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Samea Melissa Oliveira Seade
Coordenadora da Atenção Primária
Portaria 009/2024